

RELATÓRIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Ente Federativo: Município de Carmo do Cajuru	UF: MG.
CNPJ: 18.291.377/0001-02	
Entidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru	

1 - Instituição do Regime de Previdência Complementar

- 1.1 - Lei de instituição do RPC: **Lei nº 113/2021**
- 1.2 - Data de publicação da lei de instituição: **29/10/2021**
- 1.3 - Previsão de inscrição automática na lei:
- 1.4 - Alíquota de contribuição do ente federativo: **8,0%**

2 - Vigência e Operacionalização do RPC

- 2.1 - Houve contratação de servidores com remuneração acima do limite máximo do RGPS após a lei de instituição do RPC? **Não**
- 2.2 - Data de vigência do RPC: **29/10/2021**
- 2.3 - Nome e CNPJ da Entidade Fechada de Previdência Complementar contratada:
- 2.4 - Nome, CNPJ e CNPB do Plano de Benefícios:
- 2.5 - Documentos e informações do Plano de Benefícios:
- 2.6 - Canais de atendimento da EFPC para atendimento ao servidor:
- 2.7 - Data de efetiva operacionalização do RPC: **Não foi iniciado**

3 - Governança do RPC no Ente Federativo

- 3.1 - Servidor designado como responsável pelo RPC no ente federativo:
- 3.2 - Órgão responsável pelo acompanhamento do RPC no ente federativo: **Diretoria de Recursos Humanos**

4 - Migração de Servidores

- 4.1 - Possui regramento específico para a migração de servidores antigos? **Não**
- 4.2 - Existe incentivo compensatório para a migração? **Não**
- 4.3 - Existe simulador do incentivo à migração? **Não**
- 4.4 - Existe prazo ("janela") para migração? **Não**
- 4.5 - Número de servidores migrados: **0**

5 - Acompanhamento da Evolução do RPC

- 5.1 - Número de servidores admitidos a partir da vigência sujeitos ao RPC: **00 servidores**
- 5.2 - Número de servidores inscritos no plano: **0**
- 5.3 - Número de servidores que optaram por não contribuir para o RPC: **0**
- 5.4 - Taxa de retenção: **8,0%**

Carmo do Cajuru – MG, 26 de agosto de 2026.

SERVIDOR DESIGNADO PELO ENTE FEDERATIVO COMO
RESPONSÁVEL PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Alcione Alves Santos
Diretora Executiva - PREVCARMO
MAT. 3576